



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## **EDITAL Nº 07 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

### **ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENSINO (CAGE)**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a Comissão Eleitoral do IFRS/Campus Erechim, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) - do Campus Erechim.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino/Campus Erechim, atendendo ao previsto na [Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017](#) (artigos 11 a 13) do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
- II. Representantes Técnico-administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.
- III. Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

1.3 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I, II e III, será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

2.1 Poderão candidatar-se às respectivas representações e suplências:

- I Docentes e Técnicos administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no Campus Erechim.
- II Discentes com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS - Campus Erechim e que possuam, no mínimo, 18 anos completos.

#### **3. DOS ELEITORES**

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

- I. Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no Campus Erechim.
- II. Discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do IFRS- Campus Erechim.

#### **4. DO CRONOGRAMA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Período de inscrições	19/02 a 29/02	Através do <a href="#">Formulário de Inscrição</a>
Divulgação dos inscritos	01/03	Site: <a href="https://ifrs.edu.br/erechim/">https://ifrs.edu.br/erechim/</a>
Período para interposição de recursos das inscrições	04/03	E-mail: <a href="mailto:gabinete@erechim.ifrs.edu.br">gabinete@erechim.ifrs.edu.br</a>
Homologação das inscrições	06/03	Site: <a href="https://ifrs.edu.br/erechim/">https://ifrs.edu.br/erechim/</a>
Votação	11/03	Por meio de sistema eletrônico, conforme informações que serão enviadas por correio eletrônico (e-mail)
Apuração	12/03	Comissão eleitoral
Divulgação dos eleitos	13/03	Site: <a href="https://ifrs.edu.br/erechim/">https://ifrs.edu.br/erechim/</a>
Período para interposição de recursos	14/03	E-mail: <a href="mailto:gabinete@erechim.ifrs.edu.br">gabinete@erechim.ifrs.edu.br</a>
Análise dos recursos	15/03	Comissão Eleitoral
Divulgação do resultado dos recursos	18/03	Site: <a href="https://ifrs.edu.br/erechim/">https://ifrs.edu.br/erechim/</a>
Homologação do resultado da eleição	18/03	Site: <a href="https://ifrs.edu.br/erechim/">https://ifrs.edu.br/erechim/</a>

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por segmento, de forma independente, através do preenchimento do [Formulário de Inscrição](#) (ANEXO I), no período de 19/02 a 29/02/2024.

5.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos a partir do dia 01/03/2024.

5.3 Os pedidos para interposição de recursos das inscrições deverão ser enviados ao gabinete do Campus Erechim, encaminhados à Comissão Eleitoral com justificativa formal no dia 04/03/2024.

5.4 Encerrado o prazo da interposição, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das inscrições homologadas no dia 06/03/2024.

5.5 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha do(s) representante(s) citado(s) nos incisos I, II e III do item 1 deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS/Campus Erechim.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

5.6 Caso ocorram três ou menos candidaturas num determinado segmento, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

5.7 Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros, titulares e suplentes, da Comissão (CAGE) o Diretor-Geral do IFRS/Campus Erechim indicará os demais representantes do respectivo segmento.

## **6. DA ELEIÇÃO**

6.1 A eleição será realizada no dia 11/03/2024, das 08hs às 22hs, exclusivamente de forma eletrônica, por intermédio do sistema de votação Helios (software livre), que permite a realização de eleições por intermédio da Internet e com auditoria aberta ao público. No IFRS - Campus Erechim, será utilizada uma adaptação da versão original do projeto objetivando melhorar sua usabilidade. Esta versão ficará disponível no endereço: [votacao.erechim.ifrs.edu.br](http://votacao.erechim.ifrs.edu.br)

6.2 Para registro do voto, deverão ser usadas as informações recebidas por correio eletrônico (e-mail), ou seja, id do eleitor, senha e link da eleição. Na sequência, deverão ser observadas as instruções do sistema para a escolha e confirmação de candidato, bem como, o registro do voto no sistema eletrônico (urna eletrônica).

6.3 Cada eleitor deverá votar em apenas 01 (um) candidato.

## **7. DA APURAÇÃO**

7.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral.

7.2 Serão considerados membros titulares e suplentes, respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos.

7.3 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior idade.

7.4 O resultado da eleição será divulgado no dia 13/03/2024.

7.5 Os pedidos para interposição de recursos quanto ao resultado da eleição deverão ser enviados ao gabinete do Campus Erechim, encaminhados à Comissão Eleitoral com justificativa formal no dia 14/03/2024.

7.6 Encerrado o prazo da interposição, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado dos recursos no dia 18/03/2024.

7.7 A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos eleitos no dia 18/03/2024.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão examinados pela Comissão Eleitoral do IFRS/Campus Erechim.

Erechim/RS, 19 de fevereiro de 2024.

Sidnei Dal Agnol  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria CERE/IFRS nº 13/2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ([Formulário de Inscrição](#))

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE/SIA/SIGAA nº \_\_\_\_\_ venho por meio deste, requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação na Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) - do *Campus* Erechim do segmento:

- Docente
- Técnico-administrativo
- Discentes

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital Nº xx de 2024 e de acordo com o seu cumprimento.

Erechim, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do candidato